



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

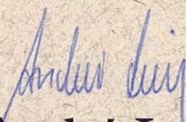
Indicação nº 1270-2018

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), viabilizando a implantação da Ótica Popular, com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal, no Município.

Justificativa: A ótica popular tem com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda, a vida social e educacional através do fornecimento de óculos de grau aos integrantes de famílias cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal, pode trazer a população Luziense mais conforto em especial aos estudantes trazendo melhoria em sua vida no dia a dia.

Sala das Sessões, 08/11/2018 16:51:37.


André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

16 13 NOV 2018

Votos

PRESIDENTE